

1º SRI

Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO N.º

IMÓVEL: Rua Araujo Leitão, 607 apt. 705 do Bl. 01 e respectiva fração ideal de 84/52.340 do respectivo terreno que mede 110,25m de frente para a rua Araujo Leitão, 117,90 do lado oposto pelo alinhamento da Estrada Grajaú Jacarepagua; 206,10 a direita e 255,60 a esquerda, confrontando pelos fundos com a Estrada Grajaú-Jacarepagua, a direita com o prédio nº 545 da rua Araujo Leitão e pelo lado esquerdo com terreno com frente para este logradouro, de propriedade do Espólio de Caetano de Faria Castro. Transcrito em nome de COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO, no livro 3-CF fls. 160 sob o nº 94.492, em 13/11/1972; hipotecado a PATRIMÔNIO-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO FLUMINENSE, e caucionados os créditos ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO conforme inscrição nº 24.011 do livro 2-BG- fls. 268- em 13/11/1972.

R-1/08.359-Certifico que por instrumento particular de 13/12/76 a COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÓCIOS DO CLUBE DE SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO, com sede nesta cidade a rua Henrique Dias, 25, inscrita no C.G.C. sob o nº MF 33.699.315/0001-28 fundou a Sebastião da Silva Rocha, militar, e s/m Dalva Neves Rocha, do lar, brasileiros inscritos no CPF. sob o nº 054.703.317, residentes e domiciliados nesta cidade. o imóvel acima matriculado pelo valor de Cr\$. 201.875,60. O imposto de transmissão no valor de Cr\$.1.079,50 foi pago em 30/12/76 pela guia nº 2487042.

AV-2/08.359-Certifico que pelo mesmo título, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (B.N.H.) na qualidade de credor caucionário e PATRIMÔNIO-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO FLUMINENSE com sede em Niterói (RJ) à rua Presidente Backer nº 54/58 inscrita no C.G.C. sob o nº 30.138.689/0001 na qualidade de credor hipotecário, autorizaram o desligamento do apartamento acima mencionado da caução e da hipoteca mencionada.

R.3/08.359-Certifico, ainda, que pelo referido título o adquirente acima qualificado se tornou devedor de PATRIMÔNIO-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO FLUMINENSE acima qualificada mediante hipoteca de 1º grau do imóvel acima matriculado, da quantia de Cr\$.201.875,60 equivalente a 1.215,09444 U.P.C. do B.N.H. ou a 313,52304 vezes o maior salário mínimo habitacional, que com os juros de 9% nominal e 9,381% efetiva e correção monetária lhe serão pagos em 300 prestações mensais sendo a primeira delas no valor de Cr\$.1.745,14 equivalente a 2,91259 vezes o maior salário mínimo habitacional com vencimento em 30/10/76. Cumprindo o disposto no contrato de cessão de créditos hipotecários averbado à margem da inscrição hipotecária

ação mencionada, a credora dá em caução ao B.N.H. os créditos hipotecarios decorrentes da presente hipoteca. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1977. O Oficial.....

R.4/08.359-Certifico que por escritura de 16/3/79, lavrada em notas de 17º Ofício de Niterói, Lº. 622 fls. 45, SEBASTIÃO DA SILVA ROCHA e s/m Dalva Neves Rocha, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele militar, ela do lar, inscritos no CPF. 054.703317-60, residentes e domiciliados à rua Victor Guizard, 135, Jabu, venderam o imóvel constante da matrícula acima, à SILVIA FOGGIATTO SILVA VEIRA, brasileira, viuva, do lar CPF. 510.761.527/91, residente e domiciliada no imóvel em tela, pelo valor de Cr\$661.638,09. O imposto de transmissão no valor de Cr\$5.106,00 foi pago em 8/2/79 pela guia nº 24/08158.....

r.5/08.359-Certifico, ainda que pela mesma escritura, a adquirente acima se sub-rogou no débito hipotecário à PATRIMONIO-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPREENHIMENTO FLUMINENSE, com sede na cidade de Niterói, à rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604, CGC.30.138.689/0-001-86 no valor de Cr\$386.638,00 equivalente a 1.183,03069 UPC/BNH, que aos juros de 9% ao ano correspondente a taxa efetiva anual de 9,380%, será pago em 271 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 30/03/79 mediante garantia de 1ª hipoteca do imóvel matriculado.::

Av.6/08.359-Cumprindo o disposto no contrato de cessão de crédito hipotecario a credora dá em caução ao BNH os créditos hipotecarios decorrentes da presente. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1979. O Oficial.....

Av.7/8359-CANCELAMENTO:- Por ofício CEHAB nº 271/95 de 28.4.95, a credora autorizou o cancelamento da caução objeto da Av.6. Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1995.-----AL

Av.8/8359-CANCELAMENTO:- Por ofício PAT. nº 752/95 de 20.6.95, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.3. Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1995.-----AL

R.9/08359-PROMESSA DE VENDA:- Por escritura de 04.05.92, do 23º Ofício, Lº ST-15, fls.094, a proprietária no R.4, prometeu vender o imóvel acima, a MARIO BUCHMANN, brasileiro, médico, C.P.F. nº 654.216.397-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com VEIRA LUCIA ROCHA MAZZA BUCHMANN, pelo preço de Cr\$30.000.000,00 na época. Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 1995.-----AL

R.10/08359-CESSÃO:- Por escritura de 26.10.95, do 23º Ofício, Lº ST-232, fls.010, os promitentes compradores no R.9, cederam e transferiram os direitos à compra do imóvel acima, a JOSÉ RENATO DOS SANTOS KUBOTA, brasileiro, rep.comercial, CPF.nº 041.115.058-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ANA LUCIA DE OLIVEIRA AQUINO KUBOTA, pelo preço de R\$ 25.000,00. O imposto de transmissão pago em 20.10.95, pela guia nº 302.414. Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 1995.-----AL

R.11/08359-VENDA:- Pelo mesmo titulo do R.10, a proprietária no R.4, vendeu o imóvel acima, a JOSÉ RENATO DOS SANTOS KUBOTA, já qualifi-

Cont.ficha 02

1º SRI  
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
GERALDO MENDONÇA  
OFICIAL  
ROZALDO GRAEFF VIEIRA  
SUBSTITUTO

TALÃO N.º

já qualificados, pelo preço de Cr\$ 30.000.000,00 hoje R\$ 10,90. O imposto de transmissão foi pago em 17.07.95, pela guia nº 283.002. Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 1995.-----AL

R.12/8359 - DESAPROPRIAÇÃO - Nos termos do Ofício PG/PPD/FLC (MSMM) nº 867 de 06.08.02 e em cumprimento ao Mandado da 7ª Vara de Fazenda Pública, assinado pela MM Juíza Drª Daniela Ferro Affonso Rodrigues Alves, em 09.07.2002, contendo a sentença de 14.12.83, hoje arquivados, do terreno desta matrícula foi desapropriada uma área de 720,00m2, em favor do Município do Rio de Janeiro, medindo de frente 117,90m, à direita 6,10m, à esquerda 7,70m e aos fundos 119,62m, pelo valor de Cr\$6.572.405,00 a época. Protocolo 249961 fls. 74 Lº1-AF, talão 333318. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002. \*\*\*\*\* jmt

Av.13/8359 - ÁREA REMANESCENTE - Pelo mesmo título do R.12, em virtude da desapropriação, o terreno desta matrícula ficou com a seguinte área remanescente de 24.680,00m2 - medindo 110,25m de frente, 200,00m à direita, 247,90m à esquerda e aos fundos 119,62m. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002. \*\*\*\*\* jmt

R.14/8359 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 20.09.2002 do 1º Ofício de Notas, Lº 4658, fls. 142, JOSÉ RENATO DOS SANTOS KUBOTA, representante comercial, e s/m ANA LUCIA DE OLIVEIRA AQUINO KUBOTA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF nºs 041.115.058-80 e 165.031.628-39, venderam o imóvel desta matrícula a CLAUDIA FRAGA ALVES, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita no CPF nº 796.022.077-87, pelo preço de R\$ 20.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 13.09.2002, através da guia nº 829916, no valor de R\$ 691,91. Protocolo nº 251639, Lº 1-AF, fls. 186, talão nº 335104. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2002. \*\*\*\*\*AL

AV-15-8359 - DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO: - Por requerimento de 05/05/2017 e Certidão da 10ª Vara Cível desta cidade, datada de 28/04/2017, assinada pela Responsável pelo Expediente Fabiane Paes Landim de Oliveira, processo sob o nº.0208600-62.2016.8.19.0001, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Locação de Imóvel / Inadimplemento, para fins do Artº 828 do CPC, sendo o exeqüente GLEM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS E COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº.01.161.225/0001-92, - com sede nesta cidade, na Avenida Borges de Medeiros, nº.1.424 - Lagoa, executados MARCIA DA SILVA FREIRE e CLÁUDIA FRAGA ALVES, CPF nº.796.022.077-87, domiciliada na Rua Araujo Leitão nº.607, aptº.705 Bloco 01, Engenho Novo/RJ, CEP 20715-900, o valor da causa na qual o exeqüente cobra do executado quantia de R\$324.791,72, data da Admissão da Execução: 23/06/2016. Protocolo nº.399666, Lº 1-BN, fls. 154, talão nº.494190. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017.//////////LGO

R-16-8359 - PENHORA:- Por Certidão da 10ª Vara Cível desta cidade, assinada em 19/12/2018, pela Responsável pelo Expediente Fabiane Paes Landim de Oliveira, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - Inadimplemento,

778532.17 27854.13

Selo Nº 077 14/21/1999/2

Visitaçã...  
www.registrador.org.br

processo nº 0208600-62/2016.8.19.0001, movida por GLEM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS E COMÉRCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº.01.161.225/0001-92, com endereço nesta cidade, na Avenida Borges de Medeiros, nº.1424 – Lagoa, em face de MARCIA DA SILVA FREIRE, brasileira, CPF nº.001.655.477-90, RG 07231263, emitida pelo IFP – endereço nesta cidade, Rua Esteves Júnior, nº.14, aptº.101 – Laranjeiras e CLAUDIA FRAGA ALVES, já qualificada no R-14 e AV-15, RG nº.69.910, emitida pela OAB/RJ, com endereço nesta cidade, na Rua Araujo Leitão, nº.607, aptº.705, bloco 01- Engenho Novo, contendo Termo de Penhora de 19/12/2018, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir uma dívida no valor principal de R\$324.791,72, tendo como fiel depositária do bem Cláudia Fraga Alves, CPF nº.796.022.077-67. Protocolo nº.415070, Lº 1-BQ, fls. 281, talão nº.513408. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019. //LGO

R-17-8359- **PENHORA**:- Por Termo de Penhora de 29/11/2021, passado pela 4ª Vara Cível Regional do Méier desta cidade, assinado eletronicamente em 29/11/2021 pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Ferreira Rodrigues, extraída dos Autos de Procedimento Comum – Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício - processo nº. 0032255-08.2016.8.19.0208, movida pelo **CONJUNTO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDENCIA**, em face de **CLAUDIA FRAGA ALVES**, contendo Decisão datada de 08/02/2021, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Ferreira Rodrigues em 09/02/2021, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$80.083,57, tendo como fiel depositário do bem, CLAUDIA FRAGA ALVES, qualificada no ato R-14. Protocolo nº. 440622, Lº 1-BX, fls. 184, talão nº.542789. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022. //ANK

O Oficial. ROZALDO GRAEFF VEIRA  
SUBSTITUTO  
MAT. 94/4.815

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50**